



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3405 • CAXIAS(MA), QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO 2017

Edição de Hoje: 02 páginas

MINUTA DE PORTARIA

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2017.

**WALLAS
MAXIMIANO FRANCISCO DE
OLIVEIRA** nomeado Coordenador
do **TERMINAL RODOVIÁRIO
NACHOR CARVALHO**, pelo
decreto Nº 292/2017, município
Caxias do Estado do Maranhão, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei federal Nº 9.605/98, que dispõe sobre atividades lesivas ao Meio Ambiente, e, em consonância com a lei Estadual Ambiental Nº 5.715/93, com a lei Municipal Nº 1.622/06 e o Decreto Nº 522 de 08 de agosto de 2017, que instituíram a regulamentação de funcionamento de fontes de emissões sonoras e dá outras providências, determina:

ART. 1º - Fica expressamente proibido todo e qualquer funcionamento de som automotivo, carretinhas e similares no **TERMINAL RODOVIÁRIO NACHOR CARVALHO**;

ART. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias (MA), 23 de outubro de 2017.

Wallas Maximiano Francisco de Oliveira
Coordenador

ADITIVO DO CONTRATO

**2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5933/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO, POR MEIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS, E A EMPRESA **EBN
ENGENHARIA INCORPORAÇÃO
E EMPREENDIMENTOS LTDA -
EPP**.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**,
situada à Praça do Panteon, 600, Caxias-MA, inscrita no
CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado
pelo SECRETÁRIO **MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr.
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, portador da Cédula de
Identidade nº **669.041 – SSP-PI** e do CPF nº **249.754.273-
20**, e,

CONTRATADA: **EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o
nº **11.695.815/0001-59**, situada na **RUA DOS MILAGRES,
905, MATADOURO NOVO, CAXIAS-MA**, neste ato
representada pelo Senhor **EDGARD BRAUNA NETO**,
portador da carteira de Identidade nº **119639299-1
GEJSPC-MA** e do CPF nº **003.470.903-70**.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**,
pelos princípios do direito público e demais normas
pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente
aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por
objeto aditar a vigência expressa na Clausula Décima do
Contrato Inicial.

O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data
de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente
aditivo correrão às contas de recursos específicos
consignados na dotação a seguir discriminada:
00.00.00.000.0000.00000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias(MA), 07 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Talmir Franklin Rosa Neto

CONTRATANTE

**EBN ENGENHARIA INCORPORAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Edgard Braúna Neto

CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

8º (OITAVO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04843/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA e a **PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO EM 05 (CINCO) MESES;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: início: 18/08/2017 – Término: 18/01/2018

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sr. **TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 669041 – SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20, e o Sr. **FRANKLIN MARTINS NUNES**, portador do CPF nº 631.762.893-91, e RG nº 9.239.959.86 SSP/MA, representante da empresa **PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 21 de agosto de 2017. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br